

## PORTARIA Nº 196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Remove FÁBIO ANTÔNIO CORREIA FILGUEIRA para a 1ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.072736/2021-47,

## R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado FÁBIO ANTÔNIO CORREIA FILGUEIRA, matrícula nº 098.690-9, do cargo de Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, para a 1ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Remove JOSÉ CONRADO FILHO para a 2ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.072743/2021-68,

## R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado JOSÉ CONRADO FILHO, matrícula nº 151.860-7, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Natal, para a 2ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 198, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove DIEGO COSTA PINTO DANTAS para a 2ª Vara da Comarca de Macau.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.075787/2021-23,

## R E S O L V E:

Art. 1º Promove, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado DIEGO COSTA PINTO DANTAS, matrícula nº 813.853-2, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Extremoz, para o mesmo cargo na 2ª Vara da Comarca de Macau, facultada a opção de permanecer na Vara Única de Extremoz, nos termos do art. 121, §3º, Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Remove REYNALDO ODILIO MARTINS SOARES para a 3ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 23 de fevereiro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo nº SIGAJUS nº 04101.072746/2021-68,

## R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado REYNALDO ODILIO MARTINS SOARES, matrícula nº 156.025-5, do cargo de Juiz de Direito do 3ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para a 3ª vaga de Juiz da 2ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente